



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3825 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 01 de novembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato de Contrato

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N°416 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				10.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				10.000,00
	2220 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV/CRAS			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N°417 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 410,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				410,00
02 .001	Gabinete da Prefeita			410,00
	2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR			410,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		410,00
Anexo II (Redução)				410,00
02 .001	Gabinete da Prefeita			410,00
	2019 Manutenção da Folha de Pagamento			410,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		410,00

DECRETO EXECUTIVO N°418 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				60.000,00
2203 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)				60.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		60.000,00
Anexo II (Redução)				60.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				60.000,00
2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz				10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		10.000,00
2233 Apoio ao Centro de Referência da Assistência Social-CRAS				10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		10.000,00
2234 Modernização e Aparelhamento dos Centros de Referência da assistência Social.				10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		10.000,00
2235 Apoio Manutenção do Serv de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS)				10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		10.000,00
2236 Apoioe Manut do Serv de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famíli				10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		10.000,00
2239 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA/PSC)				10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº419 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			20.000,00
	2245 Realização de eventos cultural			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			20.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			20.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº420, 31 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				80.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				80.000,00
2245 Realização de eventos cultural				80.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	80.000,00	80.000,00
Anexo II (Redução)				80.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				80.000,00
2247 Subvenções Sociais à Entidades Culturais				5.000,00
	3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	5.000,00	5.000,00
2250 Realização de chamadas pública, prêmios e concursos de fomento a cultura				16.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	11.000,00	11.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00	5.000,00
2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO				59.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	25.000,00	25.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.000,00	7.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	15.000,00	15.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	2.000,00	2.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº421 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 01 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				7.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				7.000,00
	2074 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001		7.000,00
Anexo II (Redução)				7.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				7.000,00
	2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)			7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001		7.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº422 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 01 de novembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			2.000,00
	2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos			2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001		2.000,00
Anexo II (Redução)				2.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			2.000,00
	2081 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche)			2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001		2.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **HAILA KARLA FERNANDES DIÓGENES**, Secretária Administrativa da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.325-8, 02 (duas) diárias, no valor total de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, referente aos dias 04 a 06 de novembro de 2024 para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, onde irá **participar do Curso de Cerimonial no âmbito Público**, com carga horária de 08h. Promovido pela **Escola da Assembleia Legislativa do RN** – Ministrado por Francisco Etelvino Biondo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos, a servidora abaixo discriminada, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome, de acordo com o art. 73, inciso VIII e art. 82, da Lei 1053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros – RN).

Matrícula/Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
Maria Ilma Feitosa	110.013-0	2018/2023	04/11/2024 a 04/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV **AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender às necessidades urgentes **dos procedimentos: CADEIRA DE RODAS GAZELA ULTRA LITE 38X40X35 do Sr. F.K.L.S; PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA EM ALUMÍNIO OU AÇO PAEA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, ENCAIXE LAMINADO EM**

Diário Oficial do Município

RESINA ACRÍLICA COM REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO, LINER 5 ANÉIS, VALVULA DE EXPULSÃO AUTOMÁTICA, PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM ESTRUTURA TRIANGULAR, SUPORTE DE PESO MAIOR QUE 110KG do SR. A.M.M.de.H; PÉ PROTÉTICO EM L MULTIAXIAL RESISTENTE A ÁGUA PARA PACIENTE COM GRAU 4 DE MOBILIDADE + LINER TRANSFEMURAL COM TECNOLOGIA COM CINCO VEDAÇÕES INTEGRADOS do Sr. P.I.F.R., conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CADEIRA DE RODAS GAZELA ULTRA LITE 38X40X35 do Sr. F.K.L.S;	Unidade	01
02	PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA EM ALUMÍNIO OU AÇO PAEA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, ENCAIXE LAMINADO EM RESINA ACRÍLICA COM REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO, LINER 5 ANÉIS, VALVULA DE EXPULSÃO AUTOMÁTICA, PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM ESTRUTURA TRIANGULAR, SUPORTE DE PESO MAIOR QUE 110KG do SR. A.M.M.de.H;	Unidade	01
03	PÉ PROTÉTICO EM L MULTIAXIAL RESISTENTE A ÁGUA PARA PACIENTE COM GRAU 4 DE MOBILIDADE + LINER TRANSFEMURAL COM TECNOLOGIA COM CINCO VEDAÇÕES INTEGRADOS do Sr. P.I.F.R.	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **04 de novembro de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 01 de novembro de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna

Diário Oficial do Município

público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender às necessidades urgentes **dos procedimentos: FACO +TREC OD da Sra. A.I,deF.O; Procedimento PENTACAM do Sr. G. C.C.L**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Procedimento FACO +TREC OD da Sra. A.I,deF.O;	Unidade	01
02	Procedimento PENTACAM do Sr. G. C.C.L.	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **04 de novembro de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 01 de novembro de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
Gerente de Compras

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 157/2021

ORIGEM: CREDENCIAMENTO N° 07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: REINOLDS NELLY PINHEIRO - EPP

CNPJ: 03.431.692/0001-10

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 157/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 24 de outubro de 2024 e término em 24 de outubro de 2025, objetivando a continuidade da prestação do serviço de exames laboratoriais, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, FONTE: 15001002, FONTE: 16000000, FONTE: 16310000, FONTE: 16320000, Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar, CLISSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE: 15001002, FONTE: 16000000, FONTE: 16310000, FONTE: 16320000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
REINOLDS NELLY PINHEIRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0048

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **22/11/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0048**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Fornecimento de postes de concreto armado circular e duplo T, destinados a atender as demandas do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 01 de Novembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0049

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **21/11/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0049**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação**

Diário Oficial do Município

de pessoa jurídica para fornecimento de licença de direito de uso de sistema de controle interno, que permita operacionalizar as atividades da Controladoria Geral do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 01 de novembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de contratação
Portaria 008/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2024/SEDUC/PMPF, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no dia 01 de novembro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Catolé do Rocha/PB. A viagem tem por objetivo atender demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arqueive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 063/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **KALINY DO RÊGO VIEIRA QUEIROZ**, Coordenadora de Cerimonial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 04 a 06 de novembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DO CURSO “CERIMONIAL NO ÂMBITO PÚBLICO – TRANSFORME EVENTOS EM EXPERIÊNCIAS MEMORÁVEIS.”**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 064/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA**, Auditor do Sistema Municipal de Saúde, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 04 a 06 de novembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias e ½ (meia), com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **PARTICIPAR DO CURSO “CERIMONIAL NO ÂMBITO PÚBLICO – TRANSFORME EVENTOS EM EXPERIÊNCIAS MEMORÁVEIS.”**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLÂNDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 65/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, Assessora de Técnica deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 a 06 de novembro, que irá se deslocar para fins administrativos para Lajes/RN, 02 (duas) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência PARTICIPAR DO CURSO "REDAÇÃO OFICIAL" DA REDE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1482/2024, 01 NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 a 02 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1483/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1484/2024, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 a 02 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1485/2024, 01 DE NOVEMBRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 a 04 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1486/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 02 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1487/2024, 01 DE NOVEMBRO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diárias, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1488/2024, 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 04 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

Portaria Nº 1489/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 03 a 04 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem

Diário Oficial do Município

por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA